



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 456/2021-GAB/PMA. Afuá-Pa, 24 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder ao servidor JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo temporário de Vigilante Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 24 de maio de 2021.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 24/05/2021

**CRISLENE SOUZA DE MELO**

Agente Administrativo - DRH  
CPF: 095.055.052-04